

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0118/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0266/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0134/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39, **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, **LMB COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.393.893/0001-55, com sede na RUA BARBARA ROCHA, nº 43, bairro CENTRO, cidade de FORMIGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.570-016, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 363.131.226-15, **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.579.294/0001-06, com sede na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2.796 SALA 805, bairro SANTA LUIZA, cidade de VITÓRIA, estado de ESPIRITO SANTO, CEP 29.045-402, neste ato representada pelo Sr(a) MARA CRISTINA MICHELIZZI ANDERLE, inscrito no CPF sob o nº 006.957.449-92, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e

entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 419 - 4.4.90.52.00.2.08.00.08.244.0004.1.0049 00.01.29 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, limitadas ao valor global de R\$ 58.753,74 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **BOKAS MAGAZINE LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

ANEXO III – EMPRESA **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

ANEXO IV – EMPRESA **LMB COMERCIAL LTDA - ME**

ANEXO V – EMPRESA **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

ANEXO VI – EMPRESA **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 06 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04

LMB COMERCIAL LTDA - ME
Carlos Antônio Matias
CPF nº 363.131.226-15

**NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Mara Cristina Micheluzzi Anderle
CPF nº 006.957.449-92

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
1	9070	Antena de receptor de wi fi 1200mbps, alcance 150m, frequencia 2,4ghz	LEHMOX	UN	12	R\$ 45,99	R\$ 551,88
9	9065	Mesa de escritório/computador, 0,75x155x60, três gavetas, em MDP, cor cinza	MINAS OFFICE	UN	14	R\$ 499,99	R\$ 6.999,86
TOTAL:							R\$ 7.551,74

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKAS MAGAZINE LTDA
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, com sede na AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265, bairro TURQUIA, cidade de MARIA DA FÉ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.517-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
2	9071	Aparelho celular 64gb, android, dual chip, tela 6,5 polegadas, 4gb RAM, câmera quadrupla, câmera 48mp	SAMSUNG	UN	8	R\$ 1.209,50	R\$ 9.676,00
				TOTAL:			R\$ 9.676,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
Andreia Aparecida de Oliveira
CPF nº 034.152.006-39

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
3	9062	Armário de aço, Alltura: 1,90m x 0,80 x 0,40, 04 (quatro) prateleiras, chapa 26, cor cinza, capacidade da bandeja 15kg	COMAÇO	UN	12	R\$ 889,00	R\$ 10.668,00
				TOTAL:			R\$ 10.668,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Monica Aparecida Pereira da Costa
CPF nº 739.164.126-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LMB COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.393.893/0001-55, com sede na RUA BARBARA ROCHA, nº 43, bairro CENTRO, cidade de FORMIGA, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.570-016, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS ANTONIO MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 363.131.226-15,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
4	9063	Arquivo de aço 1,33x0,46x0,49, 04 (quatro) gavetas deslizantes, chave, capacidade por gaveta de 10kg, cor cinza	MOJIANO MAO 4PC	UN	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
TOTAL:							R\$ 10.560,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LMB COMERCIAL LTDA - ME
Carlos Antônio Matias
CPF nº 363.131.226-15

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
5	9064	Fogão 04 (quatro) bocas, a gás, acendimento automático, tampo de vidro, forno com capacidade mínima de 50L	ITATIAIA	UN	4	R\$ 726,00	R\$ 2.904,00
10	9067	Mesa de reunião oval, 200x90x75 MDP, pé de aço triplo	CONEXAO MOVEIS	UN	4	R\$ 1.139,50	R\$ 4.558,00
11	9069	Telefone sem fio, 200h em espera e 20h em conversação, identificador de chamadas, alcance 300m, registro de chamadas, ramal	INTELBRAS	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL:			R\$ 10.462,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0118/2021

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0266/2021 – Pregão Presencial nº 0134/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para o Departamento Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, programas bolsa família, criança feliz, centro de convivência, Paif, Cras, conselho de assistência e demais ações e necessidades que possam surgir, a qual é firmada com as EMPRESAS: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.579.294/0001-06, com sede na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2.796 SALA 805, bairro SANTA LUIZA, cidade de VITÓRIA, estado de ESPIRITO SANTO, CEP 29.045-402, neste ato representada pelo Sr(a) MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, inscrito no CPF sob o nº 006.957.449-92,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Tot.
6	8269	Geladeira frost free (01 porta) capacidade de 342 L, alimentação bivolt ou 110V, com congelador, classificação "A" ou "B" no Programa Nacional de conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO /MDIC número 20 de 01/02/2006).	CONSUL	UN	4	R\$ 2.459,00	R\$ 9.836,00
				TOTAL:			R\$ 9.836,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0118/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Mara Cristina Micheluzzi Anderle
CPF nº 006.957.449-92